



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

PR-RS-000034316/2013

PORTARIA PR/RS Nº 424, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

A Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Portaria PGR nº696, de 30 de setembro de 2013, publicada no DOU Seção 2, de 1º de outubro de 2013, e da competência delegada pela Portaria PGR nº 458, de 02 de julho de 1998, publicada no DOU Seção 2, de 6 de julho de 1998, RESOLVE:

1. Designar a Doutora Jerusa Burmann Vecili, lotada no Ofício Único da Procuradoria da República no município de Lajeado, neste estado, em cumprimento à decisão da Egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal que, em 07 de outubro de 2013, deliberou unanimemente pela designação de outro membro do Ministério Público Federal para dar prosseguimento à persecução penal nos autos do processo nº 5000291-41.2012.404.7114/RS, proveniente da Vara Federal e Juizado Especial Federal Criminal Adjunto de Lajeado/RS.

2. Nas hipóteses de remoção para outro ofício da mesma unidade e de promoção ou remoção do membro ora designado para exercício do cargo em outra unidade do MPF, em caráter permanente, oficiará no referido processo o membro que o suceder no Ofício Único da Procuradoria da República no município de Lajeado, nos termos do art. 8º da Resolução PR/RS nº 1, de 18 de março de 2005.

3. A presente Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

FABÍOLA DÖRR CALOY